



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.058, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.006001/2015-19;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.485, de 11 de novembro de 2015,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de EDUARDA
AZEVEDO GONÇALVES, onde se lê: “19/10/2015”, leia-se “03/08/2015”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

